



**Município de Arraiolos**  
**Assembleia Municipal**

---

**EDITAL Nº.31**  
**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA O**  
**QUADRIÉNIO DE 2021/2025**

*Jerónimo José Correia dos Loios*, Presidente da Assembleia Municipal cessante, *torna público que*, em conformidade com o determinado nos art.º 44.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, vai proceder-se à **instalação da Assembleia Municipal**, cujo mandato deve vigorar no quadriénio acima referido, sendo a respetiva cerimónia realizada, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, do próximo **dia 15 de outubro de 2021, pelas 18H00**, sob a presidência do signatário.

Ficam por este meio convocados para comparecerem naquele dia e hora – a par da convocatória individual já expedida – os cidadãos recentemente eleitos de acordo com os mandatos que lhes couberem em cada lista, assim como, os eleitos presidentes das Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia.

Nos termos do n.º 1 do art.º 45.º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a primeira sessão da Assembleia Municipal terá lugar imediatamente a seguir ao ato de instalação, para efeitos da eleição da Mesa da Assembleia.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares habituais do concelho e no sítio da Internet.

Paços do Concelho, aos 4 de outubro de 2021

O Presidente da Assembleia Municipal cessante,

*Jerónimo José Correia dos Loios*